

CHAMADA PÚBLICA 13/2025

CHAMADA PÚBLICA PARA AÇÃO DE EXTENSÃO

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 13 a 28 de outubro de 2025 as inscrições para a AÇÃO DE EXTENSÃO: Curso de Extensão: UM DEGRAU PARA O INGRESSO oferecido exclusivamente aos candidatos da comunidade externa ao IFG.

Esta é uma ação de extensão que visa oportunizar a alunos de 9º ano do ensino fundamental, preferencialmente de escolas públicas deste município, o ingresso em algum curso técnico integrado ao ensino médio do campus Aparecida. Basicamente é um cursinho preparatório à prova de seleção, em que serão trabalhados os conteúdos de Matemática exigidos na ementa e resolvidas as questões das provas dos últimos processos seletivos.

**1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS**

1.1. Os interessados nas ações de extensão, abaixo listados no subitem 1.2, deverão acessar o link abaixo, no período de 13 a 28 de outubro de 2025 para preencher a ficha de inscrição e envio de documentação:

UM DEGRAU PARA O INGRESSO – <https://forms.gle/1mP7kjg6B3dyUBby6>

1.2. Para a ação de extensão, serão disponibilizadas 30 vagas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas para a composição da lista de espera. A ação de extensão tem como prioridade atender alunos que estejam cursando o 9º (nono) ano do ensino fundamental em alguma escola pública do município de Aparecida de Goiânia.

1.3. Todas as vagas são destinadas para a comunidade externa ao IFG (população em geral).

1.4 As atividades do curso (aulas presenciais) terão início em 04/11 (3ª feira) e término em 27/11/2025 (5ª feira). As aulas deverão ocorrer em dois dias por semana, de 14 às 18 horas, a saber:

SEMANAS	DIAS
1ª semana	04/11 (3ª feira) e 06/11 (5ª feira)
2ª semana	11/11 (3ª feira) e 13/11 (5ª feira)
3ª semana	18/11 (3ª feira) e 19/11 (4ª feira)
4ª semana	25/11 (3ª feira) e 27/11 (5ª feira)

**2. DA SELEÇÃO**

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número de vagas ofertadas pela ação de extensão. Também serão classificados os candidatos para compor a lista de espera. Estes serão convocados de acordo com a ordem de classificação, após a desistência de candidatos aprovados.

2.2. O candidato deverá estar cursando obrigatoriamente o 9º ano do Ensino Fundamental, comprovado por meio de declaração de matrícula ou de frequência. A prioridade das vagas é para candidatos de escolas da rede pública do município de Aparecida de Goiânia.

2.2.1. As inscrições serão recebidas e será feita uma análise da documentação, mediante preenchimento do formulário descrito no item 1.1 e envio de documentação conforme descrito no item 2.2. Caso o candidato encontre dificuldade em enviar a documentação (declaração de matrícula ou frequência) via formulário no ato da inscrição, poderá fazê-lo enviando arquivo em

formato PDF para o e-mail [marcelo.andrade@ifg.edu.br](mailto:marcelo.andrade@ifg.edu.br) com a devida identificação do candidato, dentro do período de inscrições.

2.2.2. Havendo até 45 (quarenta e cinco) alunos de escola pública (deste município) inscritos, todos serão selecionados e, se necessário, será realizado um sorteio para classificar 30 (trinta) candidatos e, se for o caso, também será composta uma lista de espera. Na possibilidade de não preencher as vagas com alunos de escolas públicas (deste município), as vagas remanescentes poderão ser preenchidas com alunos de outras escolas, também mediante sorteio de vagas.

2.2.3. Caso haja mais de 45 (quarenta e cinco) alunos de escola pública (deste município) inscritos, será realizado um sorteio para preencher as 30 (trinta) vagas previstas e também compor a lista de espera com 15 (quinze) vagas.

2.3. O não preenchimento do formulário descrito no item 1.1 e/ou não envio da documentação exigida (declaração de matrícula ou frequência) implica automaticamente na eliminação do candidato.

### 3. DOS RESULTADOS E MATRÍCULAS

3.1. O resultado será divulgado conforme cronograma (Anexo I), no endereço eletrônico <https://www.ifg.edu.br/editais-extensao>.

3.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados e demais publicações referentes a esta Chamada Pública

3.3. No ato da matrícula (primeiro dia de aula) será necessária a apresentação do documento original de identidade.

3.4. Caso haja desistência por parte de um candidato, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá confirmar sua vaga na data designada e comparecer imediatamente às atividades presenciais do curso. Em caso de não confirmação, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O aluno selecionado que não comparecer à primeira aula deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo professor-coordenador, caso contrário terá sua matrícula cancelada e para seu lugar será chamado o primeiro da lista de espera. Uma segunda falta consecutiva, independente de justificativa, implicará no cancelamento automático de sua vaga.

4.2. O IFG / Campus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.5. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão – GEPEX do IFG / Campus Aparecida de Goiânia, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do IFG deste campus.

### ANEXO I

#### CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	de 13/10 a 28/10/2025
Divulgação dos resultados e Lista de Espera	Até 31/10/2025
Início das aulas	04/11/2025
Término das aulas	27/11/2025

(assinado eletronicamente)  
Eduardo de Carvalho Rezende  
Diretor Geral

(assinado eletronicamente)

Glaucia Rosalina Machado Vieira  
Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão